

ORDEM DO DIA
Sessão de 03/11/14

Marcos Bruno Bastos INDICAÇÃO CMC Nº 1373/2014
Presidente

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Secretária de Serviços do Município de Cariacica, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizada capina e limpeza em cima da galeria do Córrego Maria Preta, iniciando na Rua Maria Paiva e estendendo até a residência que desabou, no Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Cariacica especificamente no Art. 212 que reza que a política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes e o Art. 198 fala que a política e as ações de saneamento básico são de natureza pública, competindo ao Município, no âmbito de sua atuação, a oferta, execução, manutenção e controle de qualidade dos serviços dele decorrentes (...) § 2º - A política de saneamento básico, de responsabilidade do Município, respeitadas as diretrizes fixadas pela União, garantirá: (...) b) de limpeza pública, de coleta, disposição e unidade adequada de tratamento de lixo urbano, e principalmente hospitalar;

Com base nestas determinações, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar que seja realizada capina e limpeza em cima da galeria do Córrego Maria Preta, iniciando na Rua Maria Paiva e estendendo até a residência que desabou no Bairro São Geraldo, como forma de atender a população do referido bairro e fazer cumprir as Leis dispostas nos artigos supracitados.

Cariacica - ES, 28 de Outubro de 2014.

APROVADO
Sessão de 05/11/14
Marcos Bruno Bastos
Presidente

Professor Erildo

Vereador
Erildo Denadai
Professor Erildo
Vereador - Cariacica - ES

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 4048 Data 29/10/2014
Yelton Freitas
Protocolo - Geral
Assinatura